



**LEI COMPLEMENTAR Nº 1003/2017**

**Inocência-MS, 23 de maio de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, LEI COMPLEMENTAR Nº 992, DE 11 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** As tabelas 1 e 2 do Anexo I e Tabela 1 do Anexo II da Lei Complementar nº 992/2017, passam a vigorar de acordo com as tabelas desta Lei.

**Artigo 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1003/2017**

## ANEXO I

### CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

#### GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

SIMB.	CARGO	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
DAS-1	Secretário Municipal	09	Ensino Superior ou capacidade pública notória	40 h
DAS-2	Assessor Jurídico I	01	Ensino Superior com registro na OAB	20 h
DAS-3	Assessor Jurídico II	02	Ensino Superior com registro na OAB	20 h
DAS-3	Controlador Interno	01	Ensino Superior em: Gestão Pública, Contabilidade, Direito, Economia e Administração	40 h
DAS-3	Gerente	07	Ensino Superior ou capacidade pública notória	40 h
DAS-4	Chefe de Departamento	33	Ensino Superior ou capacidade pública notória	40 h
DAS-4	Assessor de Controle Interno	01	Ensino Superior em: Gestão Pública, Contabilidade, Direito, Economia e Administração	40 h

TABELA 2

#### GRUPO OCUPACIONAL 2 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MÉDIO

SIMB.	CARGO	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
DAM-5	Assessor Especial I	10	Ensino Médio ou capacidade pública notória	40 h
DAM-6	Conselheiro Tutelar	10	Ensino Médio	40 h
DAM-7	Assessor Especial II	10	Ensino Médio ou capacidade pública notória	40 h
DAM-7	Assessor de Programas Assistenciais	04	Ensino Médio ou capacidade pública notória	40 h

DAM-7	Assistente Comunitário	05	Ensino Médio ou Capacidade pública notória	40 h
-------	------------------------	----	--	------

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E MÉDIO

SIMBOLO	SUBSIDIO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DAS - 1	6.000,00	-	6.000,00
DAM-6	1.377,71	-	1.377,71
SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DAS- 2	6.000,00	-	6.000,00
DAS - 3	1.796,23	1.314,42	3.110,65
DAS - 4	997,86	698,59	1.696,45
DAM- 5	798,28	698,59	1.496,87
DAM- 7	798,28	351,87	1.150,15